

212605, de Divinópolis, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de janeiro de 2023; Neide de Fátima Borges, PJPI 33753, de Divinópolis, 15 (quinze) dia(s), a partir de 09 de janeiro de 2023; Norma Campos Gomes, PJPI 255299, de Barão de Cocais, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de janeiro de 2023, em prorrogação; Petrízia Gomide Ferreira, PJPI 190348, de Campo Belo, 02 (dois) dia(s), a partir de 16 de janeiro de 2023, em prorrogação; Renata Cristina Ferreira de Souza, PJPI 221762, de Contagem, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de janeiro de 2023; Renata Soares Figueiredo Costa, PJPI 127662, de Piumhi, 12 (doze) dia(s), a partir de 09 de janeiro de 2023; Roberto Daniel Costa, PJPI 230870, de Divinópolis, 03 (três) dia(s), a partir de 11 de janeiro de 2023; Sandra Regina Soares Moraes, PJPI 121020, de Contagem, 12 (doze) dia(s), a partir de 16 de janeiro de 2023, em prorrogação; Simone Candido de Araújo Lima, PJPI 52712, de Contagem, 06 (seis) dia(s), a partir de 18 de janeiro de 2023, em prorrogação; Tânia Letícia Oliveira Tavares, PJPI 223214, de Uberlândia, 08 (oito) dia(s), a partir de 19 de janeiro de 2023, em prorrogação; Trajano Pinheiro Ribeiro Neto, PJPI 253187, de Piumhi, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de janeiro de 2023; Vera Lúcia Cardoso, PJPI 106732, de Arcos, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de dezembro de 2022; Wermeson Max da Silva, PJPI 76661, de Bom Despacho, 01 (um) dia(s), a partir de 10 de janeiro de 2023; William Douglas Cunha, PJPI 195024, de Formiga, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de janeiro de 2023;

Retificando comunicado anterior:

Wender Correa Caixeta, PJPI 279588, de Vazante, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 02 de dezembro de 2022;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Alexandre Mendes, TJ 70151, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de janeiro de 2023; Antônia Maria Antunes Vieira, TJ 16725, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 16 de janeiro de 2023; Cláudio Mendes Ribeiro, TJ 85167, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 18 de janeiro de 2023; Fabiana Gatti Dias Lopardi Mendes, TJ 107904, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 15 de janeiro de 2023; Lilia Resende Bracarense, TJ 81687, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 18 de janeiro de 2023, em prorrogação; Marina Dias Santana, TJ 44917, de Belo Horizonte, 12 (doze) dia(s), a partir de 02 de setembro de 2022, em prorrogação; Selene Maria da Silva e Nascimento, TJ 80911, de Belo Horizonte, 09 (nove) dia(s), a partir de 12 de janeiro de 2023, em prorrogação; Vania Emerick Heringer de Oliveira, TJ 11205, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de janeiro de 2023, em prorrogação;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSOS

Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2019

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Aurélio Ferenzini, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, e em cumprimento ao disposto no capítulo 17 do Edital, a EJEF convoca os candidatos relacionados ao final desse Caderno Administrativo, para comparecerem no **Centro de Convenções e Eventos da Associação Médica de Minas Gerais - CENCON AMMG, localizado na Av. João Pinheiro nº 161, bairro Centro, Belo Horizonte/MG**, a fim de se credenciarem e de se submeterem à entrevista individual e à Prova Oral, que seguirão o seguinte cronograma:

Dias:

- Critério de ingresso por provimento: dias **06, 07, 08 e 09/02/2023 (manhã e tarde)**.
- Critério de ingresso por remoção: dia **10/02/2023 (manhã e tarde)**.

Horários de início:

- Para o critério de ingresso por provimento: **7 horas, turno da manhã;**
13 horas, turno da tarde.
- Para o critério de ingresso por remoção: **7 horas, turno da manhã;**
13 horas, turno da tarde.

Na oportunidade a EJEJ informa:

- 1 – em ambos os turnos haverá tolerância de 30 minutos, após a qual não será permitido o ingresso do candidato no recinto;
- 2 – os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista individual e da Prova Oral com traje forense (terno e gravata para homens e similar para as mulheres) e portando original de documento de identidade oficial com foto. Os trabalhos serão iniciados nos horários acima citados, com o credenciamento prévio;
- 3 – para o critério de ingresso por provimento, a Prova Oral seguirá a ordem de arguição definida em sorteio público, cujo resultado foi disponibilizado no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe do dia 14 de julho de 2021 (republicação). Já para o critério de ingresso por remoção, será observado o resultado do sorteio público realizado no dia 18 de setembro de 2020, conforme disponibilizado no DJe de 22 de setembro de 2020;
- 4 – não haverá segunda chamada para a Prova Oral, nem a sua realização fora das datas, dos horários estabelecidos ou do local determinado pela CONSULPLAN, implicando a ausência ou retardamento do candidato a sua eliminação do Concurso Público, conforme disposto no subitem 17.2.2 do Edital nº 1/2019;
- 5 – a Prova Oral, precedida de entrevista individual do candidato pela Comissão Examinadora, será distinta para cada critério de ingresso (provimento e remoção) e terá caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto no subitem 17.4 do Edital nº 1/2019;
- 6 – a Prova Oral valerá 10 (dez) pontos e terá peso 4 (quatro);
- 7 – o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na Prova Oral será considerado reprovado e eliminado do Concurso;
- 8 – a Prova Oral versará sobre as disciplinas e matérias relacionadas no subitem 13.3 do Edital nº 1/2019. O conteúdo programático das disciplinas e matérias encontra-se especificado no Anexo III do citado edital;
- 9 – o domínio da Língua Portuguesa também será avaliado na Prova Oral, conforme disposto no subitem 17.5.3 do Edital nº 1/2019;
- 10 – é irremediável em sede recursal a nota atribuída na Prova Oral;
- 11 – será permitido o uso de textos de leis, sem anotações ou comentários de qualquer natureza, disponibilizados pela Comissão Examinadora, de acordo com o que dispõe o subitem 17.5.6 do Edital nº 1/2019;
- 12 – os candidatos não poderão se fazer acompanhar, antes e durante a entrevista e Prova Oral, por qualquer outra pessoa estranha à organização do Concurso;
- 13- não será admitido durante o período de realização da Prova Oral o uso ou porte de quaisquer dos equipamentos ou materiais relacionados no subitem 13.12 do Edital, podendo a Comissão Examinadora vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados;
- 14- é vedado que o candidato porte arma(s) no local de realização da prova, ainda que de posse de autorização oficial;
- 15 – será permitido aos candidatos estudarem ou consultarem suas anotações e materiais impressos durante o tempo em que estiverem na sala de confinamento aguardando sua arguição na Prova Oral, contudo, a CONSULPLAN e a EJEJ/TJMG não se responsabilizarão pela guarda de nenhum objeto;
- 16 – as normas acerca da Prova Oral foram disponibilizadas no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe do dia 14 de setembro de 2020 e nesse ato ficam ratificadas;
- 17 – o público poderá assistir à Prova Oral, porém não será permitido portar celular ou outros aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados;
- 18 – a Prova Oral será registrada em áudio e vídeo, devendo os candidatos autorizarem as respectivas captações;
- 19 – a EJEJ recomenda a utilização de máscara facial pelo candidato durante a realização das provas.

As listas dos candidatos convocados para a entrevista individual e Prova Oral, com os respectivos dias e horários, encontram-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas